Fls. nº 37
Proc. nº 64555
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

EDITAL Nº 002/2023
(CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CSEsp/ CBMMA)

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar o processo de constituição do banco de dados de instrutores credenciados para exercerem eventual docência ou monitoria nos Curso de Salvamentos Especiais e demais cursos ministrados no CSEsp , na modalidade presencial , torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de processo de credenciamento de docentes nos seguintes termos:

1. DO SISTEMA DE ENSINO E REQUISITOS GERAIS

1.1. O Batalhão de Busca e Salvamento – BBS desenvolve, nos termos da legislação vigente, o ensino através de um processo formativo, de essência específica e profissionalizante, desenvolvido de forma integrada pelo ensino e treinamento, possibilitando ao discente adquirir competências para as atividades de Operador de salvamentos especiais e demais funções afins do bombeiro militar.

1.2. O corpo docente dos cursos do CSEsp deverá ser constituído de instrutores militares ou civis, qualificados Curso de Salvamentos Especiais (CSEsp) do BBS/ CBMMA, ser profissional de notória especialização e conhecimento na Instrução em que irá ministrar, conforme exigências deste Edital, a serem designados/ contratados para o exercício de função temporária e específica de docência, de acordo com a demanda, não se tratando de provimento de cargo público.

2. DO CORPO DOCENTE

2.1. O corpo docente é constituído pelas seguintes categorias:

2.1.1. Instrutor titular;

2.1.2. Instrutor Adjunto;

2.1.3. Monitor;

2.2. Para fins previstos neste edital serão credenciados instrutores para as seguintes categorias:

2.2.1. Instrutor titular - é o militar ou civil que possui o Curso de Salvamentos Especiais, de notória especialização e conhecimento na instrução que irá ministrar, responsável pela cadeira de uma disciplina para coordenar o desenvolvimento de programas específicos de ensino e treinamento.

2.2.2. Instrutor Adjunto - é o militar ou civil que possui o Curso de Salvamentos Especiais, de notória especialização e conhecimento na instrução que irá ministrar, que além das atividades de docência, auxiliará o instrutor titular no desenvolvimento de programas específicos de ensino e treinamento, auxiliando nas atividades de risco elevado que necessitam supervisão permanente para evitar acidentes, tais como atividades de salvamentos especiais;

2.2.3. O Monitor– é o militar ou civil que possui o Curso de Salvamentos Especiais (CSEsp). de notória especialização e conhecimento na instrução que irá ministrar, que além das atividades de docência, auxiliará o instrutor titular e o instrutor adjunto no desenvolvimento de programas específicos de ensino e treinamento, auxiliando nas atividades de risco elevado que necessitam supervisão permanente para evitar acidentes, tais como atividades de salvamentos especiais;

2.3. O docente deverá fomentar condições para que o ambiente da aula seja favorável à potencialização de competências e habilidades dos formandos.

3. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DEDOCENTES

3.1. Este processo de credenciamento visa à constituição de cadastro de instrutores para o exercício da docência nos cursos ofertados pelo BBS/CBMMA, por um período de 12 (doze)

meses, conforme os critérios estabelecidos neste processo de credenciamento, para diversas disciplinas, podendo ser prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses.
3.2. O instrutor será credenciado em, no máximo, cinco disciplinas, mas poderá ser indicado para lecionar outras disciplinas que estejam na mesma área das credenciadas.
3.3. O credenciamento, nos termos deste Edital, será realizado com base nas matrizes curriculares e ementas.
3.4. O processo de credenciamento tratado por este Edital, não se constitui em concurso público, previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade, o presente procedimento, tão somente para credenciar instrutores que possam vir a ser convocados para atuar, temporariamente.
3.5. O credenciamento de instrutor não implicará, necessariamente, na sua convocação para a docência.
3.6. O instrutor civil ou militar credenciado, caso seja convocado para o exercício da docência, será designado para a função, nos termos da legislação vigente aplicável, não gerando vínculo empregatício, entre o contratado e o Estado do Maranhão.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para instrutores será através do link: https://forms.gle/V2wEcJGzTxPMbtkD8 onde o candidato receberá uma confirmação de inscrição no e-mail informado.
4.2. Todos os documentos descritos neste edital serão exigidos no ato da contratação (indicação do instrutor).
4.3.As dúvidas poderão ser esclarecidas via e-mail, no endereço, credenciamento.instrutores@gmail.com e/ou pessoalmente, no BBS, situado Avenida dos Franceses, S/N.º. Reserva do Batatã / caema- sacavém, São Luís-MA.
4.4. Documentos obrigatórios a serem entregue no ATO DA INDICAÇÃO:
4.4.1. Cópia do Documento de Identidade – RG;
4.4.2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser da CNH ou Carteira de Registro Profissional, ambas em vigência);
4.4.3. Comprovante de endereço atualizado em nome do candidato, pais ou cônjuge (exemplo: conta de água, luz, telefone, correspondências bancárias e outros);
4.4.4. Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no "site" da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
4.4.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
4.4.6. Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado (portal.sefaz.ma.gov.br);
4.4.7. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais (portal.sefaz.ma.gov.br);
4.4.8. Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativa ao imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN (www.semfaz. saoluis.ma.gov.br);
4.4.9. Comprovante Conclusão do Curso de Salvamentos Especiais (CSEsp);
4.4.10. Currículo com Diplomas, Certificados, Declarações de Qualificação Técnica, Atestados de Capacidade Técnica ou Currículo Lattes/CNPq, formato completo - criado em: www.cnpq.br; contendo a comprovação da formação, qualificação e experiência profissional como Professor Civil (as comprovações deverão ser feitas por meio de documentos - em papel timbrado, identificado e assinado - de Diplomas, Certificados, Declarações de Qualificação Técnica, Atestados de Capacidade Técnica, Declarações de Prestação de Serviços, Contrato de Prestação de Serviços/notas fiscais e correlatos).
4.4.11. Para os instrutores civis:
4.4.11.1. Possuir certidão negativa de antecedentes criminais na Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual, Justiça Federal;

4.4.11.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
4.4.12. Para os instrutores militares:
a. Apresentar autorização do chefe imediato para ministrar aulas, conforme apêndice "C".
4.5. Das regras comuns à toda documentação:
4.5.1. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição em contrário determinado em lei ou em regulamento próprio.
4.5.2. As declarações deverão ser assinadas pelo representante legal, e poderão ser objeto de diligências da Comissão de Credenciamento.
4.5.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão conter o nome do candidato, salvo as contas de comprovação de endereço.
4.5.4. A constatação de irregularidades/fraudes na inscrição ou divergência nos documentos de identificação e de comprovação dos dados declarados, em qualquer época, implicará a eliminação do instrutor.
4.6. A inscrição no processo de credenciamento implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o instrutor não poderá alegar desconhecimento.

5. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

5.1. O processo de credenciamento consiste em fase única, por meio da Análise de Currículo (Certificação da Capacidade Técnica) ou currículo Lattes. Em caso de inconformidade entre a ficha de inscrição e o Currículo, será considerado inapto.
5.2. Os trabalhos do processo de credenciamento serão desenvolvidos por comissão designada pelo Diretor Geral do Curso, composta pelo coordenador, subcoordenador e oficial de instrução.
5.3. Será eliminado do processo de credenciamento aquele que:
5.3.1. Não preencher os requisitos previstos neste Edital.
5.3.2. Praticar qualquer ato atentatório à lisura do procedimento ou contra os membros da comissão;
5.3.3. Não indicar as disciplinas que pretende lecionar.

6. RESULTADO

6.1. Os instrutores aptos no processo de credenciamento passarão a compor o Cadastro de Docentes do BBS/CBMMA.
6.2. A lista dos instrutores considerados aptos ou inaptos será organizada por disciplina e por ordem alfabética, e publicada por meio do site do CBMMA (https://cbm.ssp.ma.gov.br/) e disponibilizada no Batalhão de Busca e Salvamento- BBS, conforme cronograma do apêndice "D".

7. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO E DO RECURSO

7.1. Das decisões da Comissão de Credenciamento cabe pedido de reconsideração de ato no prazo de 01 (um) dia útil, sem efeito suspensivo, a partir da divulgação do ato no site, conforme apêndice "D".
7.2. Do indeferimento do pedido de reconsideração de ato caberá recurso ao Diretor geral do Curso de Salvamentos Especiais, sem efeito suspensivo, em grau terminativo, no prazo de 01 (um) dia útil, a partir da divulgação do ato.
7.3. Os pedidos de reconsideração de ato e os recursos serão protocolados pessoalmente no Batalhão de Busca e Salvamento- BBS, pelo candidato a docente ou mediante procuração original, assinada por ele, com cópia da carteira de identidade do procurado e do procurador, (não será aceita cópia da procuração, documento escaneado e impresso ou outro tipo de procuração), e entregues, em dia útil, no horário de 07h30min às 13h30min.

7.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, o interessado que não o fizer no prazo legal estabelecido neste edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO INSTRUTOR.

8.1. O pagamento ao docente, pelos serviços prestados, será efetuado através de depósito bancário em conta corrente própria, em bancos autorizados pelo Governo do Estado, sendo utilizado como parâmetro os limites estabelecidos em Portaria emitida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão conforme nº 32/2019 – GCG, BG nº096, de 23 de maio de 2019;
8.2. Estes valores abrangerão todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.
8.3. Os valores devidos ao docente sofrerão os descontos previstos em lei.
8.4. Para efetivação do pagamento ou da parcela correspondente, o docente deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação ao presente credenciamento, as quais deverão estar presentes durante todo o período de execução. A não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.
8.5. Para efetivação do pagamento, o credenciado apresentará, além da Guia de Pagamento e da Nota Fiscal, o controle de assuntos ministrados devidamente assinado, as Certidões de Regularidade Fiscal, exigidas em Lei e demais documentos necessários para formulação do processo, que por acaso sejam solicitados.

9. OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DE IMPUGNAÇÃO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital. 9.2. As impugnações, que forem aplicáveis ao Credenciamento de Docentes, objeto deste credenciamento, deverão ser direcionadas à Comissão indicada pelo Diretor geral do curso de Salvamentos Especiais.
9.3. A análise de impugnação não impede a participação no processo de credenciamento, nem suspende temporariamente o impugnante.

10. DO CREDENCIAMENTO, DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. Aquele que atender integralmente aos requisitos deste edital conforme área de atuação, bem como, cumprir satisfatoriamente o perfil técnico profissional, com base nas diretrizes e regulamentos da Unidade e das Corporações pertencentes, será declarado credenciado e terão seus respectivos nomes divulgados em lista específica, todos os proponentes cujos documentos e requerimentos estejam em conformidade com este Edital.
10.2. O candidato a docente credenciado de acordo com os critérios deste edital receberá a confirmação do credenciamento no site indicado neste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os docentes designados para ministrar aula, poderão ser convocados pelo Diretor do geral do Curso para seminário pedagógico organizado pela coordenação do curso. O seminário visará padronizar os métodos e dinamizar processos no sentido de viabilizar a formação em todas as turmas do Curso de Salvamentos especiais.
11.2. Após análise da inscrição, os docentes credenciados constarão no banco de dados do Batalhão de Busca e Salvamento- BBS.
11.3. O BBS/CBMMA, sempre que entender necessário dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos;
11.4. Em casos excepcionais, conforme análise da comissão, não havendo possibilidade de instrutores credenciados ministrar, será autorizado a inclusão temporária de instrutor externo,

Fls. nº 41
Proc. nº 555
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

sendo profissional de notória especialização e conhecimento na Instrução em que irá ministrar docência.
11.5. Os instrutores designados, receberão o valor dos honorários-hora/aula previstos em norma própria, multiplicado pela carga horária da disciplina que ministrarem;
11.6. O docente poderá ser descredenciado quando:
11.6.1. Praticar qualquer ato atentatório ao respeito, hierarquia e disciplina;
11.6.2. Disseminar valores não condizentes com os adotados pelo BBS ou descumprir o previsto no programa da disciplina;
11.6.3. Tiver desempenho de docência em percentual abaixo de 50% nas avaliações de término de disciplina e/ou não atender o cumprimento dos prazos, concernentes a função docente;
11.6.4. Solicitar o descredenciamento ou não apresentar disponibilidade para atender as demandas do curso.
11.6.5. Deixar, na vigência do credenciamento, de preencher os requisitos constantes neste edital.
11.6.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor geral do Curso.
11.7. No período de vigência deste Edital, havendo disponibilidade de vagas, poderão ser convocados para exercer a função de docência os demais credenciados, a critério do Diretor geral do Curso;
11.8. Fazem parte deste Edital os seguintes apêndices:
"A" – Grade curricular para os cursos no BBS
"B" – Ementário
"C" – Declaração de Disponibilidade
"D" – Cronograma.
"E" – Modelo de Reconsideração de Ato/Recurso

gov.br Documento assinado digitalmente
WENZEL SOUZA NICACIO
Data: 03/05/2023 11:56:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

São Luís, de de 2023.

Maj. QOCBM- Wenzel Souza Nicácio
Coordenador do Curso de Salvamentos Especiais
Comandante do BBS/CBMMA

Cel. QOCBM- Glaussius Magnum Tadeu Assis Coelho
Diretor Geral do Curso de Salvamentos Especiais

De acordo.

gov.br Documento assinado digitalmente
GLASSIUS MAGNUM TADEU ASSIS COELHO
Data: 03/05/2023 11:51:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ten Cel QOPM James Ribeiro Silva
Chefe da ASPLAN/SSP-MA

Aprovo o presente Edital.
Em, _____/_____/2023.

MAURICIO RIBEIRO MARTINS:37466100368
Assinado de forma digital por MAURICIO RIBEIRO MARTINS:37466100368
Dados: 2023.05.03 12:23:58 -03'00'

Maurício Ribeiro Martins
Secretário de Estado da Segurança Pública do estado do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

APÊNDICE "A"
(GRADE CURRICULAR PARA O CURSO CSEsp DO BBS/CBMMA)

CURSO DE SALVAMENTOS ESPECIAIS

Ord.	Módulo / Atividade	Carga horária
1.	Águas Rápidas	50 h/a
2.	Atendimento Pré-Hospitalar	50 h/a
3.	Busca com cães	50 h/a
4.	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	50 h/a
5.	Mergulho Básico	130 h/a
6.	Maneabilidades Bombeiro Militar	50 h/a
7.	Soterramentos	50 h/a
8.	Salvamento Aquático	340 h/a
9.	Salvamento em Altura/ Resgate em Espaço Confinado	270 h/a
10.	Sobrevivência e Buscas em Regiões Inóspitas	60 h/a
11.	Táticas de Salvamentos em Áreas Remotas/ Restrita	60 h/a
12.	Veicular Leve	60 h/a
13.	Veicular Pesado	60h/a
	TOTAL	1.280 h/a

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

APÊNDICE "B" – EMENTÁRIO

CURSO DE SALVAMENTOS ESPECIAIS – CSEsp 2023

DISCIPLINA CURRICULARES			
MÓDULOS		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	H/A
1	**Águas Rápidas**	1. Desastres naturais no maranhão 2. Conceitos de defesa civil e sistema de comando de incidentes 3, Regras gerais de resgate 4. Hidrologia e dinâmica das correntezas 5. Materiais e equipamentos 6. Sinais de mão e com apito 7 .Segurança do bombeiro militar e auto-resgate 8. Técnicas de resgate em correntezas (sem embarcação) 9. Técnicas de remar e de condução de embarcação inflável a remo 10. Situações de emergências com botes 11. Técnicas de resgate em correntezas (com embarcação) 12. Resgate envolvendo veículos em correntezas 13. Busca em rios e em inundações 14. Nós e amarrações 15. Ancoragem e vantagem mecânica 16. Técnicas de resgate vertical	**50**
2	**Atendimento Pré-Hospitalar**	**Introdução ao Atendimento Pré-Hospitalar.** Conceito; Histórico do Atendimento Pré-Hospitalar; Legislação; Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado. **Noções Básicas de Anatomia.** Aparelho músculo-esquelético, digestório, respiratório, circulatório, linfático e neuroendócrino. **Biossegurança**. Equipamento de proteção individual; Descarte; Limpeza de Desinfecção de superfícies. **Cinemática do Trauma.** Leis e princípios da Física aplicados à mecânica do trauma; Mecanismos de lesões decorrentes de colisões automobilísticas; Trauma penetrante; Explosões. **Atendimento Inicial.** Introdução;Avaliação e segurança da cena;Avaliação primária (XABCDE); Avaliação secundária. **Oxigenoterapia.** Introdução; Representação e Manejo das vias aéreas; Conceitos e equipamentos utilizados na Oxigenoterapia.**Emergências Cardiovasculares.**Hemorragias; Estado de choque; Síndromes coronarianas agudas; Reanimação Cardiopulmonar. **Emergências Traumáticas.** Fraturas; Luxação; Entorse; Imobilizações; Traumatismo cranioencefálico; Traumatismo raquimedular; Trauma abdominal e torácico; Ferimentos em tecidos moles. **Remoção e Transporte de Vítimas.** Introdução; Classificação; Conduta; Extricação veicular. **Emergências Clínicas.**Obstrução das Vias Aéreas por Corpos Estranhos; Convulsões e Epilepsias; Desmaio. **Gerenciamento das Emergências:** Acidentes com múltiplas vítimas; Método START. **Outras Emergências**. Queimaduras; Atendimento ao afogado; Síndrome da suspensão inerte; Parto; Animais Peçonhentos; Intoxicações e envenenamentos.	**50**

3	**Busca com cães**	Noções de Emergências Médicas Veterinárias: Suporte Básico de Vida para Cães; Hemorragias; Traumas; Picada de animais peçonhentos.; Psicologia Canina: Domesticação do cão; Etologia Canina; Psicologia Canina; Reflexos incondicionados e Condicionados; Métodos de treinamento; Seleção de Filhotes.; Obediência Fundamental para Cães de Busca: Controle da Alimentação; Comandos Básicos.; Princípios Gerais de Busca com Cães: Conhecimentos fundamentais da Equipe de Busca; Procedimento Operacional Padrão (POP) de Busca Terrestre; Influência das condições climáticas e a Dinâmica do odor nas operações de busca e salvamento; Dessensibilização do Cão em Aeronaves; Treinamento Específico; Busca em Cenários Catastróficos.; Orientação e Navegação Terrestre: Visão geral de Orientação.; Busca em Matas: Estudo do treinamento teórico e prático para cães farejadores aplicados nas buscas de pessoas perdidas em matas.; Busca de Afogados: Estudo do treinamento teórico e prático para cães farejadores aplicados nas buscas de afogados.; Busca em Escombros: Estudar o treinamento teórico e prático para cães farejadores aplicados nas buscas de pessoas sob estruturas colapsadas.; Manejo do Canil: Limpeza e assepsia diária dos boxs e instalações do canil	**50**
4	**Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas**	Organização e Início da Resposta em Estruturas Colapsadas: Definição de Equipe USAR Leve; Classificação das Equipes USAR segundo a INSARAG; Descrição da Organização básica da Equipe USAR Leve; Mencionar as funções dos integrantes de uma Equipe USAR Leve; Descrição das etapas de resposta em uma operação USAR Nível Leve; e Descrição dos níveis em que se divide uma Área afetada.; Considerações de Segurança: Ameaças que podem enfrentar um resgatista em uma operação de busca e resgate em estruturas colapsadas nível leve; Condições e ações inseguras; Normas de segurança para as operações da Equipe USAR Leve; Classificação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de acordo com a proteção que oferecem; Avaliação das condições de segurança; e Segurança ante a presença de produtos perigosos.; Atendimento Pré-Hospitalar: Mecanismos causadores de lesões em estruturas colapsadas e conseqüências; Recomendações para a comunicação com o paciente; e Técnicas de mobilização e traslado do paciente sobre escombros.; Ferramentas, Equipamentos e Acesórios (FEA´s): Definição de ferramentas, equipamentos e acessórios (FEA´s); Classificação das FEA´s segundo seu uso; Perigos gerais para o uso e manutenção das FEA´s; Apresentar as cordas e executar nós, ancoragens e amarrações; e Demostração e prática do uso das FEA´s.; Reconhecimento de danos em edificações: Descrever edificação e definir seus componentes; Explicar tipos de danos e falhas que se podem apresentar em uma edificação; Enumerar os níveis de danos; Definir espaço vital isolado; e Mostrar os tipos de colapso.; Técnicas de Busca, Localização e Sinalização INSARAG: Definição de busca e localização;Composição de uma equipe de Busca e Localização; Funções de uma equipe de Busca e Localização; Recursos necessários para uma equipe de Busca; Passos para a Busca e Localização; Descrição do Sistema de sinalização INSARAG; e Demonstrar o procedimento para a busca e localização usando o padrão de busca em	**50**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

		paralelo e circular externo e a técnica de chamado e escuta.; Resgate em Superfície: Estratégias para a remoção de escombros; Definição de alavancas e seus componentes; Fatores que dominam o levantamento de cargas; Procedimentos para levantamento de cargas; Técnicas para Resgate Vertical; e Demonstração na aplicação das técnicas a utilizar na remoção de escombros e o levantamento de cargas e sua estabilização.; Exercício Final	
5	**Mergulho Básico**	TFM aplicado. Conceito de Treinamento Físico Militar; Treinamento físico militar aplicado ao mergulho. Introdução ao Mergulho. Conceito; História Geral do Mergulho; Histórico do Mergulho no CBMMA;Legislação.Equipamentos. Equipamento Básico; Equipamento Autônomo; Materiais para reflutuação e segurança; Acessórios.Física do Mergulho. Introdução; Estados Físicos da Matéria; Atmosfera Grandezas e Unidades de Medidas Físicas; Leis Físicas aplicadas aos Gases; Autonomia do Cilindro de Mergulho e Cálculo do Volume de Gás; Flutuabilidade; Luz e Som na Água. Fisiologia do Mergulho. O aparelho circulatório; O aparelho respiratório; A orelha, cavidades nasais e seios da face; Efeitos da pressão em ambientes subaquáticos; Outras alterações fisiológicas no mergulho; Medicina hiperbárica; Mulher no mergulho. Tabelas de Mergulho. Teoria da Descompressão; Situações Especiais no Mergulho; Procedimentos Especiais; Tabelas de Mergulho. Computadores para Descompressão. Operações de Mergulho Bombeiro Militar. Preparação Para o Mergulho; Entradas na Água; Procedimentos na Água; Solução de Problemas; Procedimentos de emergência; Comunicação e Sinalização do Mergulho; Operações de Buscas Subaquáticas; Técnicas de Buscas; Operações de Reflutuação de Objetos Submersos	**130**
6	**Maneabilidades Bombeiro Militar**	TFM aplicado. Conceito de Treinamento Físico Militar; Treinamento físico militar aplicada a maneabilidade. Maneabilidade Bombeiro Militar.Introdução a Maneabilidade Bombeiro Militar; Transporte; Técnicas de Parkour. P.P.M.- Pista de Pentatlo Militar -,Regulamento, conceitos, ambientação etécnicas de transposição de obstáculos da pista de Pentatlo. Natação Utilitária Conceitos e princípios da Natação Utilitária; Adaptação ao ambiente aquático;Técnicas de Natação utilitária; Técnicasde Maneabilidade em Ambiente Aquático.	**50**
7	**Soterramentos**	EPI/BRESOT: Sistema de Comando de Incidente Ferramentas e equipamentos Técnicas de Salvamento em Soterramento Resgate em Trincheiras Rompimento de Rocha Resgate em tubulações Desmanche hidráulico Cone de odor Carpintaria	**50**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

8	**Salvamento Aquático**	TFM aplicado. Conceito de Treinamento Físico Militar; Treinamento físico militar aplicado ao Salvamento Aquático. 1. INTRODUÇÃO:1.1- Conceitos iniciais, 1.2- Salvamento aquático, 1,3- afogamento; 1.2-ACIDENTES AQUÁTICOS:1.2.1-Síndrome de imersão. 1.2.2- Hipotermia, 1.2.3-Acidentes com seres aquáticos, 1.2.4- Afogamento, 1.2.5- causas comuns de afogamento em piscina.1.3 - CLASSIFICAÇÃO DE SALVAMENTO AQUÁTICO: 1.3.1 - Quanto ao contato com a vítima, 1.3.1.1 - Salvamento Direto, 1.3.1.2 - Salvamento Indireto; 1.3.2- Quanto ao tipo de Socorro empregado -1.3.2.1- Salvamento Simples,1.3.2.2 - Salvamento com Equipamento, 1.3.2.3 - Salvamento com Embarcação, 1.3.2.4- salvamento com Aeronave, 1.3.2.5- Salvamento Conjugado. 1.4 FASES DO SALVAMENTO AQUÁTICO:1.4.1- Aviso ou Observação;1.4.2 – Aproximação –(Corrida na areia, Corrida na água, Golfinhada, nado de aproximação); 1.4.3- Abordagem (Canivete, Virada eTomada de posição);1.4.4 -Resgate ou Reboque (Tipo de reboque e Técnica de reboque); 1.4,5 – Transporte;1.4.6- Atendimento ou Reanimação (Sinais e sintomas do afogamento, Observações Importantes, Posição lateral de segurança;1.5 – EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO AQUÁTICO:1.5.1 – Equipamentos individuais, 1.5.2 – equipamentos do posto, 1;5;3 – Equipamentos de apoio;1.6. - GRAU DO AFOGAMENTO:1.6.1- Afogamento Grau I, 1.6.2 – Afogamento Grau II, 1.6.2 – Afogamento Grau III, 1.6.4 – Afogamento Grau IV, 1.6.5 _ Afogamento Grau V, 1.6.6 – Afogamento Grau VI; 1.7- EQUIPAMENTOS PARA SALVAMENTOAQUÁTICO; 1.8 – SINALIZAÇÃO:1.8.1 - Visual,1.8.2- Placas,1.8.3 Bandeirolas, 1.8.4- Sonora; 1.9- MISSÃO DO GUARDA VIDAS; 1.10 - FILOSOFIA DO TRABALHO; 1.11 - PERFIL DO GUARDA VIDAS; 1.12 –TERMINOLOGIAS MARINHAS: 1.12.1 - Divisão de área da praia, 1.12.2 –Tipos de ondas, 1.12.3- Correntes de retorno ou valas, 1.12.4 – Zanas de Varrido, Arrebentação e surf, 1.12.5 – Divisão das ondas; 1.12.6 – Preamar e Baixa-mar, 1.12.7 – Tipos de marés, 1.12.8 – Abandono e Abordagem de costões; 1.11.9 – Seriado ou Série, 1.12.10 – Jazigo e Estofo de maré; 1.13- NOÇÕES DE OCEANOGRAFIA:1.13.1 - Divisão da oceanografia, 1.13.2- O mar e sua relação com o homem, 1.13.3 –Os oceanos, 1.13.4 –Tipos praias, 1.13.5- Considerações gerais; 1.14 - NOÇÕES DE MERGULHO	**340**
9	**Salvamento em Altura e Resgate em Espaço Confinado**	Conceitos de segurança, plano de resgate e análise de risco; EPIs e EPC, especificações, composição, manutenção, aplicação, resistência, restrições e normas nacionais e internacionais dos equipamentos e materiais e sistemas em diversos ambientes; Vantagem mecânica: com captura de progresso com bloqueadores mecânicos e cordins, análise de segurança e eficiência dos sistemas, fator de queda, força de impacto, carga de trabalho, carga de ruptura; Noções de NR 35 e NR 33, riscos do resgate em espaço confinado e forma de segurança e monitoramento continuo com aplicações bombeiro militar, redundância e backups; Equipamentos (mosquetões e polias) e novas tecnologias; tipos, aplicação e restrições; Nós e amarrações, confecção de assentos rápidos para vítima e resgatista e peitoral com corda, utilização do nó UIAA para rapel, etc.; Técnicas de rapel (adaptação a altura e calibragem), identificação de montagem correta do sistema de ascensão e descensão com equipamentos de rapel e descensores	**270**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

		autoblocante; Contagem dos pontos mínimos de segurança com uma ou duas cordas com uso do trava-quedas, ascensão no ventral e punho, ou ascensão com o sistema de descensão no id e punho, descensão com sistema de ascensão. Passagem de cordas, passagem de borda, fracionamento, passagem de obstáculos ou nós; Autoresgate nos sistemas com descensores blocantes e autoblcante, Resgate de vitima numa linha de corda com freios tipo oito de resgate e com o descensor industrial. (ascensão e descensão do conjunto vitima-resgatista em uma linha de corda. Ascenção em torre de comunicação e afins; Montagem, aplicação e restrições do uso do tripé com estabilização e estaiamento, e tripé pescante. Montagem de tirolesa e suas regras de segurança. Sistema STEF com inversão de posição horizontal e vertical da maca mamute. Resgate de múltiplas vítimas com o sistema de tirolesa e evacuação rápida em ambientes diversos. (urbano industrial e de regiões inóspitas). Rapel em aeronaves de asas rotativas em diversos ambientes. Retomada de cabo no sistema horizontal, tipos de transposição no sistema horizontal. Arborismo, noções de arboricultura, ancoragens, poda e supressão. Segurança no corte de árvores, ascensão e movimentação em árvores. Técnicas de manejo no corte de árvores, resgate de arborista/ resgate de paraquedista em árvore. Noções de resgate em caverna/ espeleoresgate: Noções de Assistência e Socorro à Vítima (ASV), movimentação da vítima e ponto quente, Ancoragens e instalação de sistemas de progressão de maca, Comunicação no espeleorresgate, Ancoragens em espeleorresgate e progressões: spits e repartidores, Evacuação técnica, freio de carga, guincho, contrapeso, balancim e tirolesa.	
10	**Sobrevivência e Buscas em Regiões Inóspitas**	Introdução, 1- Conceitos iniciais, 2- Técnicas de sobrevivência, 3- técnicas de buscas e rastreamento humano. Sobrevivência, 1- Princípios gerais de sobrevivência em regiões inóspitas. 2- Regras básicas de sobrevivência (ESAON), 3- Principais tipos de abrigos, 4- Técnicas de obtenção de água e fogo, 5- Orientação e navegação com bússola, gps e aplicativos, 6- confecção de armadilhas, 7- obtenção de alimentos de origem vegetal e animal. Técnicas de buscas e rastreamento. 1- Resgate em áreas remotas, 2- Sistema LARE de busca e salvamento terrestre, 3- Técnicas de rastreamento em operações de busca salvamento.3- Uso de aplicativos em operações de buscas.4.Micro e macro rastreamento.	**60**
11	**Táticas de Salvamentos em Áreas Remotas/ Restrita**	1- Técnicas e táticas de salvamento em áreas restritas, variações de técnicas em cenários onde os elementos naturais dificultam as ações em resposta aos sinistros. 2-Técnicas de salvamento em cachoeiras, emprego de técnicas utilizando equipamentos específicos, com emprego de ancoragens em pontos bombas e/ou equalizados encontrados na natureza, simulando ocorrência de acidente em cachoeiras. 3-Técnicasde salvamento em teleféricos. Simulação de acidente em equipamento de transporte (teleférico) onde o acesso, emprego de técnicas, montagem de sistema e técnica de salvamento torne viável o resgate de vítimas neste cenário. 4- Técnicas e táticas de salvamento com transposição de obstáculos. Uso de técnicas e equipamentos para transpor vítimas diante de obstáculos diversos,onde a escolha da técnica e tática facilitará o sucesso da operação. 5- Técnicas de salvamento com uso de tripé. Uso do tripé de salvamento em operações em penhascos. 6. Técnicas e táticas de salvamento	**60**

		com uso de aeronaves de asa rotativa. Emprego de aeronave em cenários de difícil acesso utilizando a técnica McGuire. 7- Orientação e navegação com equipamentos (bússola, gps, aplicativo). Uso de equipamentos de orientação para navegar em diferentes terrenos, objetivando a localização de vítimas.	
12	**Veicular Leve**	Introdução ao Salvamento Veicular Entender o conceito de Salvamento Veicular e de período de ouro; entender os diferentes graus de encarceramento; entender a diferença entre desencarceramento e extração; conhecer o POP SAR 3201.1 e as subfases de salvamento; saber as responsabilidades de cada integrante durante o salvamento Identificação e Gerenciamento de Riscos Identificar as principais ameaças presentes em ocorrências de Salvamento Veicular e formas de neutralizar ou minimizar os riscos; identificar o equipamento de proteção individual adequado para a realização da atividade; entender os conceitos de zona quente/morna/fria; entender a melhor forma de estacionamento e sinalização no local da ocorrência. Anatomia e Tecnologia Veiculares Conhecer os diversos tipos de veículos e suas particularidades; saber a terminologia das partes de um veículo; conhecer os tipos de vidros e como manejá-los; entender o avanço da tecnologia veicular nos componentes estruturais saber diferenciar e reconhecer os sistemas de segurança passiva e ativa; saber como proteger os resgatistas e as vítimas de airbags não acionados;conhecer os riscos dos veículos híbridos e elétricos; apresentar o aplicativo RescueSheet; Mecanismo de lesão Entender a importância de se analisar a cinemática do trauma nos acidentes envolvendo veículos; conhecer as leis da física que influenciam em uma colisão; ter condições de prever as lesões na(s) vítima(s) através da análise da cena; relembrar os tipos de encarceramento (mecânico, tipo físico I e II); ter condições de avaliar a gravidade/criticidade da(s) vítima(s); Salvamento em veículos leves – Estabilização, Acesso, Atendimento, Reunião Tripartite, Planos, Técnicas e Extração Conhecer as posições do veículo pós-acidente e a forma de estabilizá-lo, entendendo o conceito de estabilização, estabilização primária, estabilização secundária e estabilização progressiva entender a ordem prioritária de acesso aos veículos acidentados e as ações iniciais do Socorrista no veículo; relembrar noções básicas de APH para determinação da criticidade da vítima e entender as prioridades no atendimento; entender a diferença entre plano principal e plano emergencial e o objetivo da reunião tripartite; conhecer as técnicas para abertura do veículo, criação de espaço e liberação da vítima – utilizar os vídeos das Técnicas de Salvamento Veicular contidos no Site do Corpo de Bombeiros, na Aba Instrução Minuto. descrever os protocolos e precauções necessárias para imobilizar e remover o paciente com tábua e maca; retirada em ângulo 0 (zero) e demais ângulos de extração – associar o tratamento aos mecanismos de trauma raquimedular; descrever	**60**

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

		os equipamentos que auxiliam e protegem na imobilização e na remoção. Ferramentas, equipamentos e acessórios (FEAs) Conhecer as FEAs necessárias para o desenvolvimento da atividade, entendendo sua função (estabilização, forçamento e corte, proteção e apoio, equipamento hidráulico) e seu funcionamento: (como manusear, guardar, limpar e manter os diversos equipamentos); manutenção de 1º escalão (tipo de óleo no motor, óleo hidráulico, autonomia de combustível, limpeza de filtro, troca de velas); demonstração de uso e força das ferramentas hidráulicas, entendendo sua operação em 2 estágios; demonstração e uso de estabilizadores de tração e cinta-catraca; demonstração e uso de serra sabre; cuidados na operação das ferramentas. Reconhecimento e Gerenciamento de Riscos Ser capaz de identificar e gerenciar os riscos em uma ocorrência de Salvamento Veicular, bem como realizar uma boa avaliação 360º e delimitação de zonas; Estabilização Realizar a estabilização primária e secundária em cenários variados e diferentes posições: posição normal sobre as 4 rodas, veículo lateralizado, veículo capotado, veículo sob obstáculo e veículo sobre veículo; Abertura de Acesso Realizar a estabilização primária e secundária em cenários variados e diferentes posições: posição normal sobre as 4 rodas, veículo lateralizado, veículo capotado, veículo sob obstáculo e veículo sobre veículo; Desencarceramento Realizar práticas de acesso pelo ponto mais distante da vítima no veículo através de meios não destrutivos e meios destrutivos, adotar ações de segurança no interior do habitáculo e ganho de espaço interno; Atendimento à Vítima Executar o atendimento à vítima com atenção à oferta de Oxigênio, avaliação do nível de encarceramento e avaliação da vítima quanto ao quadro de trauma crítico ou estável, bem como avaliação e monitoramento de sinais vitais dentro do protocolo XABCD; Extração Realizar retirada de vítimas críticas do interior do veículo dentro do conceito de extração rápida e de vítimas estáveis (não-críticas) dentro do conceito de extração controlada, buscando a melhor estabilização do seu quadro de trauma. Definição de ações durante as ocorrências de Salvamento Veicular Entender a função de cada integrante da equipe durante as fases específicas do Salvamento, passando pelas funções de comando, resgatista (equipe técnica) e socorrista (equipe de APH) dentro do protocolo aplicado no CB/PMPR.	

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

13	**Veicular Pesado**	Introdução ao Salvamento Veicular; Entender o conceito de Salvamento Veicular; Proporcionar aos participantes conhecimentos táticos e técnicos;Capacitando-os para prestarem um atendimento mais adequado em ocorrências de acidentes envolvendo veículos:Pesados, Especiais, Com tecnologias alternativas e Cenários complexos bem como capacitá-lo como multiplicadores dos conteúdos;Tática de salvamento veicular nível II; Tática de SCI aplicado ao CSV; Segurança nas operações; FEAs CSV nível II; Blindado CSV nível II; Carro forte CSV II; Elétricos e Híbridos; Estrutura automotiva dos veículos pesados; Cinemática dos acidentes em veículos pesados; Estabilização de veículos pesados e cenários complexos; Técnicas em caminhão; considerações com o paciente e extração PADRÃO.	**60**

Fls. nº 51
Proc. nº 64555
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

APÊNDICE "C" - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO

O _____, lotado na Unidade _____, está autorizado a ministrar aulas no Curso de Salvamentos Especiais do BBS/CBMMA.

_____
Chefe imediato

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

APÊNDICE "D" – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE CREDENCIAMENTO

Data/Hora	Atividade	Divulgação/local
03/05/2023	Divulgação do Edital	https://cbm.ssp.ma.gov.br
03 a 31/05/2023	Inscrição (online)	Através do link: https://forms.gle/21aDTCsaFDpA3JfA7
01 a 09/06/2023	Análise pela comissão	BBS - MA
12/06/2023	Resultado do credenciamento	https://cbm.ssp.ma.gov.br
13/06/2023	Recursos	BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO- BBS
15/06/2023	Resultado Final do credenciamento	https://cbm.ssp.ma.gov.br

gov.br

Maj. QOCBM- **Wenzel** Souza Nicácio
Comandante do BBS/CBMMA

Scanned with CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

APÊNDICE "E" – MODELO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO/ RECURSO

MODELO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO/ RECURSO

RECORRENTE	Nome completo:
	( ) Civil ( ) Militar Cargo/ Função:
	Disciplinas para a qual que se candidatou:
Requer revisão do processo:	
Data:	
Item Combatido (Descrever o item combatido e a nota aplicada pela comissão/banca)	
Tese Recursal (Apresentar as argumentações ponto a ponto, considerando os critérios previstos neste edital)	
Do Pedido (Descrever objetivamente a reconsideração solicitada)	
ASSINATURA DO CANDIDATO:	

_____
Avaliador 01

_____
Avaliador 02